



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

INDICAÇÃO Nº

IND 5853/2008

(Deputado RAIMUNDO RIBEIRO – PSL)

1
LIDO
Em 02/12/08
K 17932
Assessoria de Plenário

lo Poder Legislativo para registro e, em
registro a CEOF.

Em, 02/12/08
Assessoria de Plenário e Distribuição
Chefe da Assessoria
Matr.: 10694-34

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a instalação de barreira eletrônica na Vila Planalto na Região Administrativa de Brasília RA-I.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a instalação de barreira eletrônica na Vila Planalto na Região Administrativa de Brasília RA-I.

JUSTIFICAÇÃO

A instalação da referida barreira eletrônica é reivindicação dos moradores por ter grande fluxo de pedestres e ao alto índice de acidentes, tendo causa o constante tráfego de veículos de passeio e de transporte público e excesso de velocidade, lembrando ainda que a rodovia é também de acesso a cidade.

Pelo exposto, por reconhecermos é importância para a comunidade conclamo o apoio dos nobres pares a acolhida da presente proposição.

Sala das Sessões, em

Raimundo Ribeiro
Deputado Distrital

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 5853/08
Folha Nº 01 RITA

CÂMARA LEGISLATIVA DO DF DATA